



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.058/2015.

SÚMULA: Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais), e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 925, de 05 de dezembro de 2013 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-328.000 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(519) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(542) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(202) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(203) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(171) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 19.800,00

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(517) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 4.000,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.001, de 25 de setembro de 2014 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2015 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 101.800,00 (Cento e um mil e oitocentos reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-328.000 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(519) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(542) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 60.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(202) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
(203) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(171) 3.3.90.39.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 19.800,00

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(517) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 4.000,00

Art. 5º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-328.000 Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(520) 4.4.90.52.00.00.00	1495	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-036.000 Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(540) 3.1.90.11.00.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2-023.000 Programa Agente Comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(204) 3.1.91.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.900,00
(205) 3.3.90.30.00.00.00	1495	Material de Consumo	R\$ 4.900,00
(207) 3.3.90.36.00.00.00	1495	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 30.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-2-024.000 Programa Piso de Atenção Básica.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(165) 3.1.90.13.00.00.00	1495	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 13.000,00

16 Departamento Municipal de Gestão Previdenciária

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0009-2-007.000 Manutenção da Divisão de Previdência.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(518) 3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 4.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 12 de agosto de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal